

foi constituída a associação com a denominação de QUALIMAR — Associação para o Desenvolvimento do Sector dos Produtos da Pesca e Agro-Alimentar, com sede em Matosinhos, na Rua do Conde de São Salvador, 352, 6.º, sala 30, em Matosinhos, tendo por objecto estimular, apoiar e conduzir o estudo e investigação com vista

ao desenvolvimento do sector dos produtos da pesca, podendo ainda estender a sua actividade a todo o sector agro-alimentar.

Está conforme.

16 de Abril de 2007. — A Notária, *Laurinda Maria Teixeira Gomes*.
2611033760



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 13 737/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a Câmara Municipal da Amadora pretende seleccionar um(a) candidato(a) para o exercício do cargo de comandante do Gabinete Operacional, considerado nos termos legais a direcção intermédia de 2.º grau (equiparado a chefe de divisão).

1 — Área de actuação — a constante no aviso de criação do Serviço de Polícia Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, apêndice n.º 126, de 30 de Agosto de 2000, entre outras, garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização, fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e da protecção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004: funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Habilitação académica exigida — licenciatura em Ciências Policiais ou Direito.

4 — Perfil pretendido — o(a) candidato(a) deverá:

Possuir comprovados conhecimentos técnicos e ou experiência na área de actuação do cargo de direcção em causa;

Ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objectivos anuais a atingir;

Orientar a sua actividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão;

Ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os seus funcionários para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço;

Ter uma atitude pró-activa e pautar a sua actuação por elevados padrões de conduta deontológica.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

6 — Júri:

Presidente do júri — Comandante do Serviço de Polícia Municipal, António Manuel Miranda Pinheiro dos Santos.

1.º vogal efectivo — chefe do Gabinete Jurídico-Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, João Paulo Carvalho Alves da Silva, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — a designar pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Amadora e entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, a funcionar no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora, D. G. R. H., apartado 60287, 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Cargo a que se candidata;

b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e

serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência e código postal e número de telefone);

c) Habilitações literárias e profissionais.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido;

b) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que tem exercido, as habilitações literárias, a habilitação e a formação profissionais, juntando comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;

c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — O presente procedimento concursal será publicitado, igualmente, na bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional.

9 de Julho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611033976

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 13 738/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Assuntos Sociais desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611033631

Aviso n.º 13 739/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Desporto desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611033635